



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.649, de 10 de maio de 1.999.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária do funcionário estável Domingos Dias, no cargo de Motorista, do Quadro da Municipalidade.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os processos protocolados sob nºs. 1401/98 e 2210/98,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, o funcionário estável Domingos Dias, no cargo de Motorista, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais por possuir mais de 37 (trinta e sete) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "a", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de maio de 1.999.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-